

As Mudanças no Contexto Histórico-social das Pessoas com Deficiência: do global ao nacional

Suellen Lamas¹

Resumo

Para melhor compreender o debate sobre acessibilidade no turismo, faz-se necessário antes perpassar pelo contexto histórico e social das pessoas com deficiência. Isto porque, um delineamento temporal descrevendo as mudanças no tratamento e no papel dessas pessoas em cada época, permite o entendimento dos termos e conceitos que emergiram pelo posicionamento delas na sociedade através dos tempos. Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo desenvolver uma breve narrativa historiográfica que permita a compreensão de como o debate sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na sociedade e no contexto do turismo alcançaram sua forma atual. Tal proposta permite identificar a fundamentação da identidade da comunidade de pessoas com deficiência na contemporaneidade, com a compreensão de temas atuais amplamente discutidos, como capacitismo e as reivindicações por direitos sociais que é legítima e urgente. Valendo-se, para tanto, do método histórico, pesquisas bibliográfica e documental foram realizadas para embasar a fundamentação teórica sobre o tema da acessibilidade com a utilização de autores seminais nacionais e internacionais. Assim, do abandono ou extermínio, nos primórdios civilizatórios, às campanhas dos direitos pelas pessoas com deficiência na Idade Contemporânea, vê-se uma evolução do conceito (e entendimento) de deficiência e suas terminologias correlatas, no tratamento e nas mudanças do papel dessas pessoas no contexto social que não seguem estáticas, mas em constante transformação.

Palavras-chave: narrativa historiográfica; acessibilidade; pessoa com deficiência; turismo.

Abstract

The Changes in the Historical-social context of People with Disabilities: from the global to the national

To better understand the debate on accessibility in tourism, it's first necessary to go through the historical and social context of people with disabilities. This is because a temporal delineation describing the changes in the treatment and role of these people in each era allows the understanding of the terms and concepts that have emerged through their position in society over time. In view of the above, this article aims to develop a brief historiographical narrative that allows the understanding of how the debate on accessibility and inclusion of people with disabilities in society and in the context of tourism has reached its current form. This proposal makes it possible to identify the basis of the identity of the community of people with disabilities in contemporary times, with an understanding of current issues that are widely discussed, such as ableism and the demands for social rights that are legitimate and urgent. Using the historical method, bibliographical and documentary research was carried out to support the theoretical

1. Doutora em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, Rio Grande do Norte. Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Nova Friburgo, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: suellen.lamas@cefet-rj.br.

foundation on the accessibility, using seminal national and international authors. Thus, from abandonment or extermination, in the early days of civilization, to campaigns for the rights of people with disabilities in the Contemporary Age, we see an evolution in the concept (and understanding) of disability and its related terminologies, in the treatment and changing role of these people in the social context, which are not static, but in constant transformation.

Keywords: historiographical narrative; accessibility; people with disabilities; tourism.

Resumen

Los Cambios en el Contexto Histórico-social de las Personas con Discapacidad: de lo global a lo nacional

Para comprender mejor el debate sobre la accesibilidad en el turismo, primero es necesario recorrer el contexto histórico y social de las personas con discapacidad. Esto se debe a que, una breve línea de tiempo que describe los cambios en el trato y el papel de estas personas en las sociedades de cada época permite la comprensión de los términos y conceptos que han surgido de su posición en la sociedad a lo largo del tiempo. Ante lo expuesto, este artículo tiene como objetivo desarrollar una breve narrativa historiográfica que permita comprender cómo se desarrolló el debate sobre la accesibilidad e la inclusión de las personas con discapacidad en la sociedad y en el contexto del turismo han alcanzado su forma actual. Esta propuesta nos permite identificar el fundamento de la identidad de la comunidad de personas con discapacidad en la contemporaneidad, con la comprensión de temas actuales ampliamente discutidos, como el capacitismo y las demandas de derechos sociales que es legítima y urgente. Para ello, utilizando el método histórico, se realizó una investigación bibliográfica y documental que sustentó una breve historiografía sobre el tema de la accesibilidad con el uso de autores seminales a nivel nacional e internacional. Así, desde el abandono o el exterminio, en los inicios civilizatorios, hasta las campañas por los derechos de las personas con discapacidad en la Edad Contemporánea, hay una evolución del concepto (y el entendimiento) de la discapacidad y sus terminologías relacionadas, en el tratamiento y los cambios en el papel de estas personas en el contexto social que no son estáticos, sino que cambian constantemente.

Palabras clave: narrativa historiográfica; accesibilidad; personas con discapacidad; turismo.

INTRODUÇÃO

A história tem como objetivo dar compreensibilidade ao mundo social, o que se manifesta por meio de narrativas de acontecimentos específicos situados no passado. Nesse contexto, a historiografia corresponde ao produto narrativo que trata do “fazer e desfazer” da história humana (Martins, 2019). Historicizar, portanto, é problematizar através do discurso narrativo visto que é por meio deste que se constitui memória, identidade e historicidade (Brito, 2021).

Com base nesses preceitos, para um melhor entendimento sobre o debate sobre acessibilidade no contexto social e, particularmente, aplicado à prática turística, faz-se necessário revisitar a história das pessoas com deficiência, uma vez que tal abordagem permitirá a compreensão dos termos e conceitos utilizados atualmente e que emergiram do posicionamento dessas pessoas na sociedade através dos tempos. Isso porque os “conceitos” estão sujeitos às dinâmicas sociais, sendo superados pelas transformações humanas,

sendo reconhecidos socialmente e dentro de determinados períodos históricos (Weiszflog, 2020).

Diante do exposto, faz-se o questionamento: como se deram as transformações no tratamento e no papel das pessoas com deficiência nas sociedades a partir de valores vigentes nos diferentes macropériosodos da história? A partir dessa reflexão o objetivo do presente artigo é desenvolver uma breve narrativa historiográfica que permita a compreensão de como o debate sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na sociedade e no contexto do turismo alcançaram sua forma atual, a partir de acontecimentos e modificações ocorridas ao longo do tempo e que foram influenciados pela conjuntura de cada época.

A relevância dessa proposta está no fato de que, para se verificar a fundamentação da identidade da comunidade de pessoas com deficiência na contemporaneidade, é preciso investigar os contornos temporais e estruturais da consciência pessoal e coletiva dessa comunidade, recorrendo às raízes para a compreensão da forma de vida social atual que têm origem no passado (Martins, 2019; Lakatos & Marconi, 2022). Ademais, refletir a história das pessoas com deficiência enquanto sujeitos representativos de um coletivo que ao longo da história foi usurpado de seus direitos sociais pode contribuir para a compreensão do capacitismo, ainda tão latente em nossa sociedade, e o entendimento da reivindicação por seus direitos que é legítima e se faz urgentemente necessária.

Para tanto, valeu-se do método histórico que investiga, em dado período, os acontecimentos do passado e que pela percepção de continuidade temporal e entrelaçamento dos fenômenos que assegura, permite verificar como esses acontecimentos influenciam a sociedade de hoje (Lakatos & Marconi, 2022). Assim, o arcabouço metodológico envolveu fases distintas de pesquisas bibliográfica e documental com a utilização de autores seminais no âmbito nacional e internacional. A obtenção de dados na pesquisa bibliográfica valeu-se de uma revisão de literatura, uma vez que o objetivo foi mapear os temas centrais, acessibilidade e turismo, em apoio a essa investigação. Inclui-se ainda no levantamento bibliográfico a pesquisa documental, realizada a partir de um quadro normativo sobre acessibilidade.

HISTORIOGRAFIA DA ACESSIBILIDADE NO MUNDO: BREVE NARRATIVA

Pessoas com deficiência fazem parte das sociedades desde o surgimento do *Homo sapiens* e, provavelmente, até antes disso. Historiadores associam o aumento de certas doenças e o aparecimento de diferentes deficiências à concentração populacional e ao processo de sedentarização e modo de vida agrário que se estabelecia (Berkson, 2004).

Não há muitas análises gerais da história das deficiências nesse período (pré-história), mas o modo como essas pessoas eram tratadas é evidenciado em representações artísticas (esculturas) e material escrito de cerca de 4.500 anos. A ambivalência no tratamento delas, ora com adulação e zelo, ora com rejeição, dependia de fatores ambientais físicos e culturais, não havendo, portanto, um consenso nas atitudes com relação às pessoas com deficiência (Berkson, 2004).

Igualmente complexo é abordar a deficiência na Idade Antiga (3100 a.C. – 476), pois, não existia essa categoria oficial de pessoas, tal como a caracterizamos hoje, o que denota a não contemplação delas em relatos da época. Todavia, atribui-se a esse período e sobretudo às civilizações grega (Atena e Esparta) e romana, os primeiros registros oficiais do Ocidente sobre a compleição física dos cidadãos (Moises & Stockmann, 2020).

Estudos demonstram uma visão negativa da deficiência nesse período da história, indicando práticas como infanticídio ou exposição de bebês nascidos com sinais visíveis de deformidade ou deficiência e a exclusão daqueles que as adquiriam ao longo da vida, sendo, pois, considerados incapazes de contribuir com a sociedade a qual pertenciam e submetidos à constantes zombarias e humilhações públicas (Draycott, 2015). Além disso, no contexto religioso da antiguidade, Marx-Wolf e Upson-Saia (2015) revelam que os corpos de pessoas com deficiência ou deformidades eram representados como fracos e amaldiçoados, contrastando com os corpos sagrados (inteiros e saudáveis).

De outro modo, Berkson (2004) afirma que, embora sejam comuns essas interpretações negativas da deficiência, elas têm sido questionadas por não considerarem outras razões do infanticídio comuns na história da humanidade, como o controle populacional e a determinação sexual (predominância pelo gênero masculino), o que demonstra que tais práticas não eram universais.

No período medieval (467-1453), as atitudes em relação à deficiência tiveram um caráter místico (punição divina ou influência planetária). Na Inglaterra medieval, por exemplo, pessoas com deficiência, então chamadas de “lunáticas”, “aleijadas”, “defeituosas”, entre outros termos pejorativos, eram presenças visíveis na vida cotidiana. Não havia provisão estatal para elas: ou mendigavam, quando não apoiadas pela comunidade onde viviam, ou eram cuidadas em mosteiros e conventos. Tais provisões e cuidados eram baseados nos ensinamentos da igreja (dever cristão). Esse período deixou como legado o pioneirismo na resposta especializada à deficiência com a criação de edifícios (tal como se reconhece hoje os hospitais e as casas de caridade), desdobrando-se ao longo dos 500 anos seguintes no desenvolvimento de serviços públicos de saúde (Jarrett, 2012).

A atuação da igreja monoteísta cristã foi contraditória. Se, por um lado, com a afirmação do Cristianismo de abrangência global, as pessoas com deficiência foram consideradas merecedoras do direito à vida por serem “filhos de Deus”, de outro modo, a própria religião e seu Tribunal Eclesiástico, que julgava crimes contra a fé, foi responsável pela morte de muitas pessoas com deficiência consideradas bruxas ou “endemoniadas”, reflexo do desconhecimento no campo científico e do fanatismo religioso da época (Moises & Stockmann, 2020).

Na Idade Moderna (1453-1789), também no contexto da Inglaterra, cuidar das pessoas com deficiência tornou-se um dever social para além de um dever cristão. Por meio de arrecadações paroquiais, impostos sobre empresas e doações, novas casas e hospitais foram construídos. Esses empreendimentos eram agora instituições públicas destinadas a apoiar quem era considerado incapaz de cuidar de si próprio. Apesar das dificuldades, cabe ressaltar que essas pessoas não estavam isoladas, viviam em comunidades, trabalhando e fazendo parte da vida familiar (Jarrett, 2012).

Foi também na modernidade que os primeiros estudos voltados para a pessoa com deficiência foram realizados no Ocidente, ainda que carregados do

misticismo medievo. Foi reconhecido que além de serem “filhos de Deus” (terem alma), essas pessoas, ainda que enclausuradas, conseguiriam exercitar a razão e teriam condição de aprendizado. Destaca-se também nesse período, o surgimento de movimentos sociais de reivindicações pró-classe trabalhadora face ao advento do capitalismo industrial, no século XVIII, que ao contemplar minorias, vislumbravam pessoas com deficiência (Moises & Stockmann, 2020).

Na transição da Idade Moderna para a Contemporânea, a ideia de que a deficiência possuía explicações divinas ou astrológicas ainda persistia, mas começava a perder importância sendo entendida mais como um infortúnio. Desse modo, o dever cristão e cívico se mantinha e as pessoas com deficiência eram vistas como dignas de caridade – elas se sustentavam se pudessem, mas, se isso não fosse possível, tinham direito à ajuda dos mais abastados. No final do século XVII, ocorreu uma expansão das instituições especializadas em atender pessoas com deficiência. Era a ideia de “lugar certo” para pessoas “diferentes” que se introduzia na consciência pública – locais com altos muros fora das vilas e cidades. Assim, as instituições administradas pelo estado no século XIX (dever estatal) foram substituindo gradativamente as instituições particulares, que marcaram a sociedade inglesa no século XVIII e sobreviveram de alguma forma até o século XX (Jarrett, 2012).

Foi no século XIX que as variações físicas das pessoas deram origem à deficiência, entendida como uma anormalidade fisiológica e não mais como um problema socioeconômico ou como o resultado de uma lesão. Essa mudança de perspectiva possibilitou a justificativa para a institucionalização das pessoas com deficiência ao longo desse século e, mais tarde, fundamentaria a lógica do modelo médico de deficiência. Foi a partir do século XIX que a deficiência se configurou como uma categoria social, representativa de um grupo de pessoas (Jenkins, 2021).

Uma nova classe de profissionais médicos (os alienistas) emergiu com a realização de intervenções que prometiam a garantia da cura e a restauração das pessoas com deficiência intelectual ou de aprendizagem. No final do século XIX, entretanto, tendo sido consideradas “incuráveis”, essas pessoas foram mantidas nessas instituições, que se tornaram locais de confinamento (Jarrett, 2012).

A tensão marcou o pensamento britânico sobre deficiência no início do século XX. A sociedade, que era marcada pela ideia do isolamento e segregação de pessoas com deficiência nas instituições de assistência pública (que durariam até 1948), teve que repensá-la ao lidar com ex-militares das forças armadas que adquiriram alguma deficiência durante os combates. Primeiro em 1914 (Primeira Guerra Mundial), posteriormente em 1939 (Segunda Guerra Mundial); esta última marcada pelo assassinato em massa, em outros termos, pelo genocídio de pessoas com deficiência na Alemanha (Jarrett, 2012).

Uma rede de iniciativas para criação de empregos, reabilitação física e moradias reservadas para esse público foi formada a partir desses e de outros conflitos armados. Leis específicas para reabilitação de pessoas com deficiência foram instituídas, como ocorreu nos Estados Unidos da América (EUA), já em 1918; ou em 1944, na Inglaterra. Essas práticas de reabilitação, desenvolvidas à princípio para os vitimados nos conflitos armados, passaram a incluir pessoas ditas incapacitadas por acidentes de trabalho nas indústrias e espalharam-se para o restante da população com deficiência (Jarrett, 2012).

A origem do debate sobre acessibilidade, tal como é conhecido hoje, remonta, portanto, ao período pós-guerras, a saber: Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918), Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), Guerra da Coreia (1950-1953), Guerra do Vietnã (1955-1975), Guerras no Oriente Médio. Esse período é marcado pelo surgimento de processos de reabilitação (física e profissional) que se tornaram necessários e ocasionaram mudanças progressivas nas atitudes de governos e da Organização das Nações Unidas (ONU), que passaram a considerar a necessidade de inclusão social de militares e civis com sequelas e/ou mutilados pelos conflitos, o que obteve reconhecimento internacional (Feitosa & Righi, 2016; Leite, 2011).

As primeiras diretrizes de acessibilidade levaram em consideração as barreiras arquitetônicas e urbanísticas (espaços urbanos, edifícios, meios de transporte e as condições de educação e trabalho) que não eram congruentes com o direito à cidadania das pessoas com deficiência (Godinho, 2010; Sasaki, 2009). A atenção pública dada a essas questões ocorreu devido as barreiras físicas que impediam o exercício da cidadania por essas pessoas. Assim, a tomada de consciência acerca da acessibilidade vinculou-se às questões físicas dos espaços, visando torná-los locais de fácil acesso (Souza, 2011).

A aplicação inicial dos conceitos de acessibilidade em estudos de arquitetura e urbanismo é atribuída aos países escandinavos, na década de 1950, quando surgiu, na Dinamarca, o conceito de normatização como sendo o conjunto de medidas que permitem a qualquer pessoa (com ou sem deficiência), independentemente de idade e gênero, viver de forma confortável (Akiyama & Kim, 2011; Godinho, 2010). Somado a esse conceito tem-se o de “ambiente sem barreiras”, os quais se espalharam do Norte da Europa para a América, tornando-se tópicos de discussão mundial (Szu-Yu, 2009).

Influenciado por essas políticas escandinavas, que originaram o conceito de “uma sociedade para todos”, o conceito moderno de acessibilidade foi cunhado, pela primeira vez, na década de 1960 (European Institute for Design and Disability [EIDD], 2004). Também nesta década, foi criada nos EUA, em 1968, a primeira norma de design sobre ambiente livre de barreiras no mundo (Souza, 2011).

Nesse movimento, em 1970, a ONU promoveu a difusão do conceito “Design Livre de Barreiras” e as primeiras normas técnicas de acessibilidade para pessoas com deficiência, relacionadas à arquitetura, foram publicadas pela *International Organization for Standardization* – ISO (Feitosa & Righi, 2016). Esse conceito acabou evoluindo para outro mais amplo, “Desenho Universal”, que se refere à concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (Lei nº 13.146, 2015; Barreto, 2017).

Ainda no contexto dessa organização, a ONU proclamou, em 1971, a Declaração dos Direitos das Pessoas com Retardo Mental (Resolução 2.856), que se tornou pioneira por contemplar a busca da inclusão social de pessoas com deficiência física e mental (ONU, 1971); e, em 1975, a Resolução 3.447, que trata sobre a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, considerada o documento mais antigo no qual a ideia de participação social dessas pessoas é claramente abordada (Feitosa & Righi, 2016; ONU, 1975; Sasaki, 2007a).

As convenções da ONU que originaram as declarações citadas, bem como outras que as sucederam “... contemplaram, além de tratamento médico e psicológico

adequados, o respeito e a proteção contra qualquer tratamento discriminatório, os direitos civis e políticos concedidos aos demais cidadãos, a participação social, educação e trabalho, entre outros direitos” (Botelho & Porciúncula, 2018, p. 115). Nesta conjuntura, ainda segundo as autoras, as pessoas com deficiência passaram a figurar como sujeitos de direitos (civis, políticos e sociais), pelo menos em tese.

Sobre o tratamento discriminatório, cabe destacar que ao ato preconceituoso de discriminar pessoas com base nas deficiências, julgando-as incapazes de construir relações sociais sejam pessoais ou profissionais, dá-se o nome de Capacitismo, conceito que emergiu entre as décadas de 1960 e 1970, quando o debate sobre deficiência foi colocado em um contexto político pelos ativistas dos movimentos pelos direitos civis nos EUA e Grã-Bretanha em consequência da discriminação que as pessoas vivenciavam visto que, por razão da estrutura e a capacidade de funcionamento corporal delas que se distanciavam de padrões normativos específicos, elas eram desabilitadas e rotuladas como menos capazes (Wolbring, 2008; 2010). A OMT (2013) esclarece que a discriminação com base na deficiência denota qualquer ação de distinção, exclusão e restrição que prejudique ou anule as igualdades de condições de pessoas com deficiência nos campos político, econômico, social, cultural, entre outros.

Por pressão dos movimentos sociais de inclusão das pessoas com deficiência, a ONU promulgou, oficialmente, o ano de 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes com o lema “Participação Plena” (ONU, 1976). Para Sasaki (2014), o impacto dessa terminologia, à época, foi profundo ao atribuir o valor “pessoas” àqueles que tinham alguma deficiência, deixando de ser considerados como incapacitados ou os deficientes para se tornarem pessoas deficientes, igualando-as as outras em direitos e dignidade.

Esse lema de participação plena está na essência de outro, o “Nada sobre nós, sem nós”, que se tornou um verdadeiro tratado para promover a ideia de participação das pessoas com deficiência nos assuntos a elas relacionados (Feitosa & Righi, 2016; L. Alves et al., 2007; Sasaki, 2007a).

A origem do lema não é consensual, mas Sasaki (2007a) atribui sua utilização a partir de 1986 pela organização não-governamental “Pessoas com Deficiência da África do Sul” (*Disabled People South Africa – DPSA*), que promovia diretamente os direitos humanos, bem como o desenvolvimento de todas as pessoas com deficiência do sul da África. Em 2001, o ativista William Rowland, pessoa negra com deficiência, descreveu a história da DPSA no artigo “Nada Sobre Nós, Sem Nós: Algumas Reflexões Históricas sobre o Movimento da Deficiência na África do Sul” (*Nothing About Us Without Us: Some Historical Reflections on the Disability Movement in South Africa*).

Desde a década de 1990, esse lema é abordado em diferentes livros. A partir dos anos 2000, passou a ser considerado em documentos internacionais, a exemplo da Declaração de Madri (2002), que o explicita ainda mais na frase “Nada sobre as Pessoas com Deficiência, Sem as Pessoas com Deficiência” (ONU, 2002), configurando-se como o tema do “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, em 2004. Desde então, tornou-se efetivamente o lema do movimento internacional de pessoas com deficiência (Sasaki, 2007b).

A expressão “pessoa com deficiência” é preconizada pela Declaração de Salamanca (1994), elaborada durante a “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade” realizada pelo Governo da Espanha

em cooperação com a Unesco (1994). Essa declaração é considerada inovadora, uma vez que oportunizou o debate sobre educação inclusiva, garantindo os direitos das pessoas com deficiência numa sociedade de aprendizagem (Sasaki, 2014; Reis, 2010).

Importante destacar, ainda nesta conjuntura histórico-conceitual, que a maioria dos países adotava a definição de deficiência criada, em 1980, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que, neste período, entendia a deficiência como uma disfunção médica (Szu-Yu, 2009). Assim, essa classificação, chamada de “modelo médico”, caracterizava o desvio da tipicidade da espécie humana como um defeito biológico que requeria intervenção médica e reabilitação de pessoas com deficiência e tornava seus corpos qualitativamente diferentes dos corpos sem deficiência (Jenkins, 2021). Quando não era possível tratá-las ou curá-las, essas pessoas deveriam ser educadas para o convívio em sociedade (Botelho & Porciúncula, 2018).

Em 2001, porém, a ONU adotou uma nova classificação da OMS que, em uma perspectiva diferente, levou em consideração os aspectos sociais da deficiência, alterando a classificação para um “modelo social” baseado no contexto social das pessoas com deficiência e não mais nas condições médicas ou biológicas atribuídas a elas, o que se caracterizou como um marco na redefinição de deficiência (Szu-Yu, 2009).

A ideia desse “modelo social” mudou a agenda do debate sobre deficiência. As questões de acesso tornaram-se críticas e a discussão passou a ser sobre os direitos dessas pessoas – um ambiente sem barreiras era a solução prática para garantir tais direitos. Esse debate culminou na “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, em 2008, instituindo a primeira regra de direitos humanos no século XXI (Szu-Yu, 2009; Jarrett, 2012). Nesse sentido, a deficiência, sob a abordagem dos aspectos sociais, passa a ser identificada como uma construção social e não como uma qualidade inerente a essas pessoas, o que exige que a sociedade se adeque a elas, eliminando as barreiras que impedem e/ou dificultam o exercício da cidadania de pessoas com deficiência (OMT, 2013). Em outras palavras, deficiente é o meio, que pode conter barreiras, não as pessoas.

ACESSIBILIDADE NO BRASIL: UMA GENEALOGIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EXCLUDENTES E INCLUSIVAS

O percurso histórico da acessibilidade no Brasil pode ser delineado a partir de alguns marcos legais e técnicos, com o desenvolvimento relacionado ao contexto educacional se expandindo, posteriormente, para outras áreas.

O primeiro conjunto de normas jurídicas brasileiras, a Constituição Política do Império do Brasil de 1824, embora assegurasse o direito à gratuidade à instrução primária de homens livres, tinha como quesito para a perda dos direitos de cidadania, a incapacidade física ou moral dos cidadãos. Nesse ínterim, a preocupação formativa de pessoas com deficiência só é oficializada, 30 anos depois, por meio do Decreto 1428 de 1854, quando Dom Pedro II cria o Imperial Instituto Meninos Cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant (Moises & Stockmann, 2020).

Os efeitos da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) que obteve alcance global associados ao crescimento acelerado da população e a modernização

da produção brasileira, na década de 1930, fizeram com o que o país tomasse providências no âmbito médico, assistencial e formativo. É pela Constituição de 1934 que os direitos trabalhistas e o entendimento da capacidade da educação da pessoa com deficiência ampliam-se, ainda que em caráter restritivo e meritocrático dentro dos ditames de normalidade e convenção social (Moises & Stockmann, 2020).

Na década de 1940, com a reflexão dos países sobre os resultados destrutivos da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), foi criada a Organização das Nações Unidas cuja “A Carta das Nações Unidas” influenciou a criação de outros documentos que refletiram uma preocupação com a defesa das ditas minorias e vulneráveis. Nesse contexto sociopolítico, no Brasil, baseando-se nessas concepções democráticas, uma nova Constituição (1946) é instituída, determinando a educação como direito a todos. Assim, de origem europeia, as classes especiais foram criadas e, apesar de segregativas, permitiram às pessoas com deficiência o acesso ao processo de escolarização formal. Debate educacional este, ampliado nas décadas de 1950 e 1960, mas com inclusão maciça desses estudantes, efetivamente, somente a partir da década de 1990 (Moises & Stockmann, 2020).

Ampliando-se essa discussão para além da educação, a Emenda Constitucional (EC) nº 12, de 17 de outubro de 1978, assegura a melhoria das condições sociais e econômicas das pessoas com deficiência com a reinserção na vida econômica e social do país, acesso a edifícios e logradouros públicos e proíbe a discriminação contra elas inclusive no âmbito trabalhista (EC nº. 12, 1978).

O debate sobre acessibilidade no Brasil expandiu-se na década de 1980. Sob influência da ONU, que proclamou oficialmente o ano de 1981 como o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”, emergiu também, no país, movimentos sociais organizados por pessoas com deficiência, refletindo questões de acessibilidade para esses grupos (Souza, 2011; Leite, 2011). Também nesta década foi criada a primeira norma técnica, a NBR 9050:1985 da ABNT (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), e tornou-se obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) em todos os locais e para todos os serviços que estivessem à disposição ou possibilitassem o uso por essas pessoas, por meio da Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985 (Lei nº7.405, 1985).

O SIA foi desenvolvido, em 1968, pela organização *Rehabilitation International*, a fim de representar o contingente populacional de pessoas com deficiência, tendo sido acolhido pela ONU, e sendo também indicado na referida norma da ABNT (Souza, 2011). O símbolo foi atualizado pela ONU, em 2015, ampliando o universo de representação de pessoas com deficiência, e recebeu o nome de “A acessibilidade” (*The Accessibility*).

Outros marcos legais no país, ainda na década de 1980, são a inserção do debate sobre acessibilidade em edificações e transportes na Constituição Federal de 1988 (Constituição do Brasil, 2018; Feitosa & Righi, 2016); bem como normas gerais que asseguram, via Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, os direitos individuais e a integração social dessas pessoas, disciplinam a atuação do Ministério Público, definem crimes e dão outras providências (Lei nº 7.853, 1989).

Na década seguinte, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre uma política para integração das pessoas com deficiência, considerando os aspectos de saúde, acesso à educação e ao trabalho, habilitação e reabilitação profissional e acesso à cultura, desportos, turismo e lazer (Decreto nº 3.298, 1999).

Nos anos 2000, a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, prioriza o atendimento às pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida em repartições públicas, instituições financeiras, empresas de transportes, entre outras (Lei nº 10.048, 2000). A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, por sua vez, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade, a fim de suprimir barreiras nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, nos edifícios e nos meios de transporte e comunicação (Lei nº 10.098, 2000).

Em 2008, o Brasil ratifica o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186, 2008) e, no ano seguinte, a execução e cumprimento do Protocolo Facultativo advindo dela (Decreto nº 6.949, 2009). Para dar efetividade às tratativas dessa Convenção, em 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, 2015). E, em consonância com o debate no contexto mundial, a referida lei passa a utilizar o conceito de deficiência numa perspectiva social e não mais médica.

Por fim, cabe citar as atualizações da ABNT NBR 9050. Desde sua criação em 1985, essa norma técnica foi substituída em 1994, posteriormente, em 2004, com nova versão publicada em 2015, estando a mais recente em vigor desde 03 de agosto de 2020 (ABNT, 2020).

Romeu Sasaki (2012), sintetiza, de forma didática, esse contexto histórico, mundial e nacional, em fases relacionadas às práticas sociais vivenciadas pelas pessoas com deficiência, a saber: exclusão (modelo de rejeição social), segregação (modelo assistencialista), integração (modelo médico) e inclusão (modelo social da deficiência).

O debate sobre inclusão e exclusão social, emerge no cenário político e social, na década de 1990, como resultado de discussões que o antecederam. Se o entendimento de inclusão social está relacionado ao de justiça social, o termo exclusão social vincula-se ao de desigualdade social. Nesse sentido, exclusão social, que possui inúmeros significados que lhe são atribuídos, engloba os mais diferentes problemas presentes na sociedade e abrange todos aqueles que estão impedidos, de alguma forma, de participar enquanto cidadãos das relações sociais e da construção da sociedade (Sancho & Irving, 2010). Por fim, ainda segundo esses autores, a minimização desses processos excludentes perpassa pelas reivindicações de direitos sociais e políticos.

Depreende-se, pois, desse breve histórico da deficiência e seus paradigmas que, de um atendimento segregado em instituições, passando pela fase de integração social, a noção de acessibilidade vem se transformando ao longo dos anos, adotando recentemente o paradigma de inclusão social como prática filosófica vigente.

ACESSIBILIDADE NO TURISMO: ALGUNS APONTAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS NO BRASIL E NO MUNDO

No caso específico do turismo, o debate sobre acessibilidade data da década de 1970, quando excursões destinadas a pessoas com deficiência física, especificamente pessoas usuárias de cadeiras de rodas, começaram a ser realizadas nos países ditos desenvolvidos. No entanto, a associação entre os

termos “acessibilidade” e “turismo” foi registrada somente na década de 1980, primeiramente na Declaração de Manila sobre Turismo Mundial (OMT, 1980), desdobramento da Conferência Mundial de Turismo da OMT; e posteriormente, introduzido pela primeira vez na literatura acadêmica, no relatório “Turismo para Todos” (*Tourism for All*), em 1989, do Conselho de Turismo Inglês, o termo turismo acessível (Rubio-Escuderos et al., 2021; Silveiro et al., 2020).

Atribui-se ao relatório mencionado, o desencadeamento de um movimento internacional com mesma designação. Também conhecido como “Relatório Baker”, ele recomendava que o setor de turismo inglês tornasse acessíveis os serviços turísticos para todos os clientes, independentemente de sua condição – deficiência, idade, situação financeira ou familiar (Baker, 1989; European Network for Accessible Tourism [ENAT], 2019).

No Brasil, essa discussão teve início apenas na década de 1980, relacionada inicialmente aos transportes turísticos. Ampliou-se ao longo dos anos e, desde o lançamento do Plano Nacional de Turismo 2007/2010 – uma Viagem de Inclusão, o Ministério do Turismo atua para alinhar o turismo como prática indutora de inclusão social (MTur, 2009).

Nesse ínterim, cabe destacar que o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificado pelo Brasil em 2008/2009 trata dos direitos dessas pessoas para a participação na vida cultural e em atividades recreativas, de lazer e esportivas, com pleno acesso às práticas turísticas, cabendo aos Estados Partes as providências apropriadas para tal. Nessa conjuntura, o MTur, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, lançou o Programa Turismo Acessível cujo objetivo é promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à prática turística (Sasaki, 1997; Mtur, 2014).

Quanto ao quadro normativo brasileiro voltado para pessoas com deficiência, Duarte e Rosa (2017) concluem que a legislação é bem completa, mas precisa ser melhor implementada e fiscalizada para concretizar ações que possibilitem efetivamente a acessibilidade e a inclusão social. Isto reflete diretamente na participação dessas pessoas no turismo enquanto prática social.

Sobre o conceito propriamente dito, turismo acessível é entendido como uma alternativa de turismo social, fundado com base nos princípios de equidade, solidariedade e cidadania, e assim, caracterizado como o caminho para se pensar e conduzir a prática turística pela via da inclusão social, com a possibilidade e a condição de acesso, com segurança e autonomia, e sem discriminações de quaisquer naturezas, a espaços, equipamentos, informação, entre outros serviços turísticos (MTur, 2014). Nesse sentido, depreende-se que turismo acessível não é um segmento (tipo), mas uma forma (gestão) de turismo.

As primeiras definições desse conceito referiam-se à remoção de barreiras que impediam pessoas com deficiência física de experienciar plenamente a prática turística, mas com o passar do tempo, o conceito evoluiu, baseado na proposta de Desenho Universal, abrangendo seu escopo para outros grupos populacionais, independente de suas condições (Buhalis & Darcy, 2011; OMT, 2016).

O surgimento do turismo acessível está relacionado a processos advindos das sociedades pós-modernas/pós-industriais, contexto histórico em que os valores democráticos e identitários remodelaram a compreensão sobre deficiência colocando esse debate na agenda social dos países e no qual, o turismo tornou-se

um objetivo e narrativa culturalmente legitimado para todas as pessoas e classes sociais (Oakes & Minca, 2008; Rubio-Escuderos et al., 2021).

Se a proposta de turismo acessível compõe as alternativas de turismo social, tem-se de maneira mais ampla, a noção de turismo inclusivo, abrangendo essas duas formas de se conduzir e praticar o turismo. Desse modo, enquanto o termo turismo acessível está concatenado com a inclusão de pessoas com deficiência na prática turística e a abordagem de turismo social permeia a inclusão de pessoas que não fazem parte da movimentação turística, independentemente da estratificação social, a proposta de turismo inclusivo engloba distintos grupos sociais.

Nessa perspectiva, para Tomé (2016), o turismo é considerado inclusivo quando propicia a fruição turística a todas as pessoas, sem distinções econômicas, sociais, políticas, étárias, entre outras, o que inclui as leis, atrativos e infraestrutura (geral e turística) dos destinos.

Tem-se que as primeiras recomendações para a promoção do turismo acessível pela OMT datam de 1991, quando essa organização aprovou a Resolução 284 (IX) intitulada “Criando Oportunidades de Turismo para Pessoas com Deficiência nos Anos 90” (OMT, 1991), sendo essas recomendações, desde então, periodicamente revisadas. Com a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2007), a atenção global do setor de turismo para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência de desfrutar do lazer, esporte e turismo em condições de igualdade a outras pessoas, intensificou-se, evidenciando a necessidade de melhorias nas políticas e investimentos em toda a cadeia do turismo, a saber: em viagens independentes, modais de transporte e estações, instalações com acessibilidade (meios de hospedagem e serviços de alimentação), equipe treinada, informação turística acessível e publicidade inclusiva, gestão de destinos turísticos, atividades e eventos culturais, entre outras atividades (OMT, 2013).

A Resolução da ONU nº 48/96, de 20 de dezembro de 1993, apresenta as regras gerais sobre a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência e estabelece (regra 11) que “Os Estados devem adotar medidas destinadas a assegurar que as pessoas com deficiências beneficiem de igualdade de oportunidades nas áreas do lazer e do desporto” (ONU, 1993, p. 21). Nesse caso, os locais a serem acessibilizados incluem hotéis, praias, estádios desportivos e ginásios, entre outros.

O termo turismo acessível foi oficialmente sancionado, em 1999, pelo Código Global de Ética para o Turismo da OMT que afirmava explicitamente a necessidade de o turismo para pessoas com deficiência ser incentivado e facilitado por todos (Rubio-Escuderos et al., 2021).

Ainda no contexto dessa organização, a OMT (2013) observa também a mudança da abordagem sobre turismo acessível com o passar do tempo. Se inicialmente o atendimento a essa demanda ocorreu por questões legais, “obrigatórias”, agora, investir em acessibilidade no turismo, vem sendo reconhecida como oportunidade para os destinos.

Um avanço hodierno no debate sobre acessibilidade no turismo no contexto dos destinos refere-se a ISO 21902: 2021 – Turismo e serviços relacionados – Turismo acessível para todos – Requisitos e recomendações (*Tourism and related services – Accessible tourism for all – Requirements and recommendations*), publicada em julho de 2021, primeira norma internacional sobre turismo acessível

desenvolvida com o apoio da OMT; ela estabelece requisitos e fornece diretrizes para a formulação de políticas, estratégia, infraestrutura, produtos e serviços dirigidos a todas as partes interessadas na gestão do turismo para garantir que ele seja, efetivamente, acessível para todos, sendo aplicada do nível local ao global.

Valendo-se, pois, de todo esse arcabouço teórico e levando-se em consideração que, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022, o número de pessoas com deficiência no Brasil é de 18,6 milhões, o que corresponde a 8,9% da população em geral (IBGE, 2022), torna-se evidente o papel central e decisivo que a inclusão desse público nas práticas turísticas exerce no processo para o desenvolvimento mais humano e sustentável do turismo.

CONSIDERAÇÕES REFLEXIVAS

A partir dessa breve narrativa historiográfica apresentada sobre acessibilidade, não se pretendeu esgotar o assunto, nem haveria essa possibilidade, pois a história é fluida, contínua e a compreensão do passado está imune à constantes críticas e revisões. O proposto foi refletir sobre as transformações ocorridas no passado para se entender o presente, buscando-se criar uma consciência histórica sobre as pessoas com deficiência. Nesse sentido, Martins (2019) afirma que a busca pela consciência histórica deve-se dar em tríplice perspectiva histórica – de interpretação do passado, explicação do presente e projeção do futuro.

A narrativa histórica desenvolvida revela uma discussão fragmentada das condições conceituais e de tratativas das pessoas com deficiência, ora evidenciada em determinados contextos histórico-temporais, pautada no estereótipo do diferente, ora sonogada em outros. Além da marginalização, vê-se também o não protagonismo dessa comunidade sendo condicionada à provação de uma “normalidade” para uma aceitação social. O trabalho anterior de Moises e Stockmann (2020) já havia evidenciado tais considerações aqui corroboradas.

As mudanças no contexto histórico-social das pessoas com deficiência, seja em escala global ou local, refletidas nas transformações de termos e conceitos que se vê atualmente parecem efetivamente sinalizar o posicionamento dessas pessoas na sociedade através dos tempos – a substituição de termos pejorativos e conceitos já superados, que não refletem mais a comunidade de pessoas com deficiência são conquistas sociais dessa própria comunidade.

Os resultados suscitam ainda uma reflexão necessária: é preciso conhecer a história das pessoas com deficiência para mudar atitudes capacitistas, hoje, mais do que nunca, inaceitáveis. Se em determinados períodos da história a falta de registros sobre essa comunidade era uma realidade, hoje a falta de conhecimento não pode ser utilizada como justificativa para a discriminação e o preconceito. Deve-se, portanto, buscar uma educação histórica.

Percebe-se também que tais transformações histórico-temporais no debate sobre acessibilidade são manifestadas diretamente no contexto do turismo, que enquanto via de inclusão social, precisa acompanhar tais mudanças, seja no exercício da prática turística com adaptações ou na troca por terminologias apropriadas, sempre que necessário.

O presente artigo foi generalista e, embora não se possa apresentar todas as particularidades dos fatos históricos relacionados às pessoas com deficiência e tampouco contemplar a diversidade de tipologias de deficiência, entende-se que a breve narrativa historiográfica, aqui apresentada, possibilita uma compreensão histórica que parece ser análoga a toda a comunidade de pessoas com deficiência.

À vista disso, para corroborar ou revisar o que foi apresentado, sugere-se como investigações futuras que outras narrativas históricas em contextos específicos de diferentes tipologias de deficiências sejam desenvolvidas ou ainda o debate sobre discriminação interseccional assunto em pauta que tende a complementar ou mesmo superar a discussão sobre capacitismo.

REFERÊNCIAS

- Akiyama, T., & Kim, J. (2011). Transportation Policies for the Elderly and Disabled in Japan. *International Journal of Urban Sciences*, 9(2), 87-98.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2020). *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050:2020)*. ABNT.
- Baker, M. (1989). *Tourism for All: A report of the working party chaired by Mary Baker*. London: English Tourist Board in association with the Holiday Care Service, the Scottish Tourist Board, the Wales Tourist Board.
- Barreto, A. C. R. (2017). Acessibilidade e Design Universal: oportunidade para todos. *Revista Especialize*, 14(01), 01-14.
- Berkson, G. (2004). Intellectual and Physical Disabilities in Prehistory and Early Civilization. *Mental Retardation*, 42(3), 195-208.
- Botelho, L. & Porciúncula, K. (2018). Os desafios para a produção de indicadores sobre pessoa com deficiência – ontem, hoje e amanhã. In Simões, A., Athias, L. & Botelho, L. (Orgs), *Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo*. IBGE.
- Brito, H. B. de O. (2021). A narrativa e o sentido na escrita historiográfica. *Outros Tempos*, 18(32), 26-40.
- Buhalis, D. & Darcy, S. (eds). *Accessible Tourism: Concepts and Issues* (pp. 46-59). Chanel View Publications.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (2018). [Coleção Saraiva de Legislação]. (55a ed.). Saraiva.
- Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm.
- Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.
- Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm.
- Draycott, J. (2015). Reconstructing the Lived Experience of Disability in Antiquity: a Case Study of Roman Egypt. *Greece & Rome*, 62(2), 189-205.

- Duarte, D. C. & Rosa, I. (2017). Turismo Rural Acessível: um estudo na região de Sobradinho - Distrito Federal (Brasil). *Revista Turismo & Desenvolvimento*, 27/28, 375-384.
- Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978*. Assegura aos Deficientes a melhoria de sua condição social e econômica. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc12-78.htm.
- European Institute for Design and Disability. (2004). *The EIDD Stockholm Declaration 2004*. EIDD.
- European Network for Accessible Tourism. (2019). *Introduction to Accessible Tourism*. The Ability Advisor. ENAT.
- Feitosa, L. de S. R., & Righi, R. (2016). Acessibilidade Arquitetônica e Desenho Universal no Mundo e Brasil. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, 28(4), 15-31.
- Godinho, F. A. F. B. (2010). *Uma Nova Abordagem para a Formação em Engenharia de Reabilitação em Portugal*. [Tese de Doutorado, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro].
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022. https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf.
- International Organization for Standardization. (2021). *Tourism and related services — Accessible tourism for all — Requirements and recommendations*. (ISO 21902:2021). ISO.
- Jarrett, S. (2012). *Disability in Time and Place*. English Heritage Disability History. <https://historicengland.org.uk/content/docs/research/disability-in-time-and-place-pdf/>.
- Jenkins, S. (2021). Constructing Ableism. *Genealogy*, 5(66), 02-15.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. de A. (2022). *Fundamentos de Metodologia Científica* (9a. ed.). Atualização da edição João Bosco Medeiros. Atlas.
- Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985*. Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7405.htm.
- Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989*. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm.
- Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000*. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – LBI. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.
- Leite, F. P. A. (2011). A promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência: a observância das normas e do desenho universal. *Âmbito Jurídico*, Ano XIV, (93).
- Marx-Wolf, H. & Upson-Saia, K. (2015). The State of the Question: Religion, Medicine, Disability and Health in Late Antiquity. *Journal of Late Antiquity*, 8(2), 257-272.
- Martins, E. C. de R. História, historiografia e pesquisa em educação histórica. *Educar Em Revista*, 35(74), 17-33.

- Ministério do Turismo. (2009). *Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão*. Volume I. Autor.
- Ministério do Turismo. (2014). *Cartilha Programa Turismo Acessível*. Autor.
- Moises, R. R., & Stockmann, D. (2020). A pessoa com deficiência no curso da história: aspectos sociais, culturais e políticos. *History of Education in Latin America - HistELA*, 3, e20780.
- Oakes, T., & Minca, C. (2008). Tourism, modernity, and postmodernity. In Lew, A. A., Hall, C. M., & Williams, A. M. (Eds.). *A companion to tourism*. John Wiley & Sons, p. 280.
- Organização das Nações Unidas. (1971). *Resolução 2.856 (XXX), de 20 de dezembro de 1971*. Nova York: Autor.
- Organização das Nações Unidas. (1975). *Resolução 3.447 (XXX), de 09 de dezembro de 1975*. Nova York: Autor.
- Organização das Nações Unidas. (1976). *Resolução 31/123, de 16 de dezembro de 1976*. Nova York: Autor.
- Organização das Nações Unidas. (1993). *Resolução 48/96, de 20 de dezembro de 1993*. Nova York: Autor.
- Organização das Nações Unidas. (2002). *The Madrid Declaration "Non discrimination plus positive action results in social inclusion"*. Madri: Autor.
- Organização das Nações Unidas. (2007). *Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol*. Nova York: Autor.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (1994). *Declaração de Salamanca Sobre Princípios e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. Conferência Mundial sobre Educação Especial. Salamanca: Autor.
- Organização Mundial do Turismo. (1980). *Manila Declaration on World Tourism*. World Tourism Conference. Manila: Autor.
- Organização Mundial do Turismo. (1991). *Resolução 284 (IX) – Creating Tourism Opportunities for Handicapped People in the Nineties*. Buenos Aires: Autor.
- Organização Mundial do Turismo. (2013). *Recommendations on Accessible Tourism*. UNWTO Publications.
- Organização Mundial do Turismo. (2016). *Manual on Accessible Tourism for All: Principles, Tools and Best Practices*. UNWTO Publications.
- Reis, N. M. M. (2010). Declaração de Salamanca. In: Oliveira, D. A., Duarte, A. M. C., & Vieira, L. M. F. *DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente*. UFMG. <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/114-1.pdf>.
- Rubio-Escuderos, L., García-Andreu, H., & Ullán de la Rosa, J. (2021). Accessible tourism: origins, state of the art and future lines of research. *European Journal of Tourism Research*, 28, 2803.
- Sancho, A. & Irving, M. de A. (2010). Interpretando o Plano Nacional de Turismo 2003/2007 sob a ótica da inclusão social. *Caderno Virtual de Turismo*, 10(3), 103-120.
- Sasaki, R. K. (1997). *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. WVA.
- Sasaki, R. K. (2007a). Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão – Parte 1. *Revista Nacional de Reabilitação*, Ano X, n. 57, 08-16.
- Sasaki, R. K. (2007b). Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão – Parte 2. *Revista Nacional de Reabilitação*, ano X, 58, 20-30.
- Sasaki, R. K. (2009). Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação*, Ano XII, 10-16.

- Sasaki, R. K. (2012). Causa, impedimento, deficiência e incapacidade, segundo a inclusão. *Revista Reação*, 87, 14-16.
- Sasaki, R. K. (2014). Como chamar as pessoas que têm deficiência? <https://diversa.org.br/artigos/como-chamar-pessoas-que-tem-deficiencia/>.
- Silveiro, A., Eusébio, C., & Teixeira, L. (2020). Estarão as agências de viagens portuguesas preparadas para satisfazer o mercado do turismo acessível? *Revista de Turismo & Desenvolvimento*, 33, 151-168.
- Souza, A. C. S. de (2011). Passado, presente e futuro nos caminhos da acessibilidade. *Revista Portal de Divulgação*, 12, 71-76.
- Szu-Yu, T. (2009). The Transition of Barrier-Free Environmental Concept in Taiwan. *Include 2009*. https://www.rca.ac.uk/research-innovation/research-centres/helen-hamlyn-centre/knowledge_exchange/include-conferences/include-2009/.
- Tomé, M. (2016). Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016: um legado para o turismo acessível na cidade do Rio de Janeiro. *Anais do XIX Congreso Asociación Española de Expertos Científicos en Turismo*. Tenerife.
- Weiszflog, W. (2020). *Dicionário Michaelis da língua portuguesa*. Melhoramentos.
- Wolbring, G. (2008). The Politics of Ableism. *Development*, 51, 252–258.
- Wolbring, G. (2010). Human Enhancement Through the Ableism Lens. *Dilemata*, ano 02, nº 3, 01-13.

Recebido em: 13 out. 2023

Aceito em: 02 dez. 2023

CONTRIBUIÇÕES:

Suellen Lamas: Autoria única.

Versão inicial apresentada no XX Seminário ANPTUR, Niterói, Rio de Janeiro, 2023.